



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2281

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 065/2019 - Matilde Chagas Araujo-ME.**
- **Extrato de Contrato nº 174/2019 Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2019 - Matilde Chagas Araujo-ME.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MATILDE CHAGAS ARAUJO-ME, estabelecida na avenida Joel Vasconcelos, nº 149, "Bairro Centro, Gongogi – Bahia, SEP: 45.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº **13.078.746/0001-60** e Inscrição Estadual nº 094.304.940, neste ato representado por sua representante legal, a **Sra. Matilde Chagas Araújo**, inscrita no CPF nº 098.251.695-91 e portadora do RG. nº 0154 538-50, expedida pela SSP/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁRMORE DESTINADO À ROTATÓRIA DE VEÍCULOS CONSTRUÍDA PRÓXIMO A AVENIDA ROQUE COSTA NO BAIRRO FIRMO FERREIRA LEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO URBANA DE BARRA DO ROCHA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 1.505,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 19 DE JULHO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019.

CONPRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público inte2no, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69 com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Sentro, Barra do Rocha - Bahea – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PSEFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.915.781-02 - SSP/BA, inscrito no C F/MF sob n.º 531.444.065-20, residen4E Nestm Município, CEÐ: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: MATILDE CHAGAS ARAUJO-ME, estabelecida na avenida Joel Vasconcelos, nº 149, "Bairro Centro, Gongogi – Bahia, SEP: 45.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº **13.078.746/0001-60** e Inscrição Estadual nº 094.304.940, neste ato representadoOpR sua representante legal, a **Sra. Matilde Chagas Araújo**, inscrita no CPF nº 098.251.695-91 e portadora do RG. nº 0154 538-50, expedida pela SSP/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁRMORE DESTINADO À ROTATÓRIA DE VEICULOS CONSTRUIDA PRÓXIMO A AVENIDA ROQUE COSTA NO BAIRRO FIRMO FERREIRA LEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO URBANA DE BARRA DO ROCHA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.09.00	SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE	03.09.09	SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
PROJETO / ATIVIDADE	15.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO
VALOR	R\$ 1.505,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 1.505,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 19/07/2019 a 19/08/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ITM31JVWJWW0NC8YMW+EMG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br